



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**

**Estado de São Paulo**

**ANO 08 – EDIÇÃO 1359- SEXTA-FEIRA, 26 de JUNHO de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 50.486.745/0001-80**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 187 DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE: SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, NO PERÍODO DA TARDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GISNÉSIO LOPES NAZARÉ**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de seu cargo, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica, e considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência; em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo,

**DECRETA:**

- Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal, no dia 29 de junho de 2026 a partir das 12h, retornando às atividades normais às 08 horas, do dia 30 de junho de 2026.
- Art. 2º As horas correspondentes ao expediente não realizado em decorrência do ponto facultativo deverão ser compensadas posteriormente, na forma e cronograma a serem definidos pela diretoria geral da Câmara observada a necessidade do serviço público.
- Art. 3º A compensação de que trata o artigo anterior deverá ocorrer sem prejuízo da jornada regular de trabalho e do atendimento ao interesse público.
- Art. 4º. Esta suspensão se dará em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo.
- Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 26 de junho de 2026.

  
**GISNÉSIO LOPES NAZARÉ**  
Presidente da Câmara Municipal de Restinga / SP